1 **Ata 12/2020**

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16 17

18 19

20

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezesseis horas, reuniram-se nas dependências do CRAS, os membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. O presidente do conselho, senhor Marco Aurélio Gazzoni sugeriu reativar a campanha para doação de parte da contribuição relativa de imposto de renda que será destinada ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como já ocorria nos anos anteriores. Na sequência, o conselheiro tutelar Sr. Milton Locatelli repassou a relação dos diversos atendimentos realizados pelo órgão durante o corrente ano. Dentre estes atendimentos, destacam-se as situações relativas ao FICA, sendo que pelo menos cento e dez registros foram efetuados em que ao menos não acompanham as atividades remotas da rede de ensino, e por isso os pais são notificados. A senhora Jucieli da Silva relatou a prestação de contas do Fundo de Incentivo para a Infância e a Adolescência, pela deliberação cento e sete (107/2017-CEDCA), da qual resta um valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,000, com o qual podem ser adquiridos um aparelho de ar-condicionado, e demais equipamentos. senhora Solange Ilkiu solicitou alguns esclarecimentos a cerca de trabalho infantil. Sem mais para o momento, encerro esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais: Edineia Inês Schwenk (coordenadora do CRAS), Jucieli da Silva, Marco Aurélio Gazzoni, Solange Maria Ilkiu, Ivone M. da Rosa. Loiri Albanese, Santo, Milton Locatelli, Rejane B. H. Gonçalves, Ivani Wons Moré, Lecir de Souza, Ana Paula Dahmer Pereira.